



Seminário SYNERGY "Assistance to Energy  
Policy Implementation in Mozambique"



# *O PLANEAMENTO ENERGÉTICO DE MOÇAMBIQUE NO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS*

Maria da Graça Carvalho  
Neven Duic  
Luís Manuel Alves  
(Instituto Superior Técnico)

MAPUTO, MOÇAMBIQUE, 22 DE JUNHO DE 2001



## CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO



- ⇒ A CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E O PROTOCOLO DE QUIOTÓ.
- ⇒ A EVOLUÇÃO E A SITUAÇÃO ACTUAL DAS NEGOCIAÇÕES.
- ⇒ OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO E DO PROTOCOLO.
- ⇒ O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL).
- ⇒ O FUNDO GLOBAL PARA O AMBIENTE (GEF).
- ⇒ UMA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO NACIONAL.
- ⇒ UM EXEMPLO DE METODOLOGIA PARA ESTRATÉGIA DE MDL PARA MOÇAMBIQUE.
- ⇒ CONCLUSÕES.



A CONVENÇÃO - QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
E O PROTOCOLO DE QUIOTO.



## A CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



- ⇒ **COMPROMETIMENTO DE TODAS AS PARTES SIGNATÁRIAS EM ESTABILIZAR AS EMISSÕES DE EFEITO ESTUFA.**
- ⇒ **RECONHECIMENTO DO PAPEL DOS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS (PAÍSES DO ANEXO I).**
- ⇒ **TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.**
- ⇒ **CAPACITAÇÃO - PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.**
- ⇒ **EFEITOS ADVERSOS.**
- ⇒ **INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA.**
- ⇒ **GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS E RECURSOS FLORESTAIS.**
- ⇒ **PAPEL DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.**
- ⇒ **PAPEL DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO.**



## OBRIGAÇÕES NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO



**PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTES DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO CLIMA DO GLOBO, TODOS OS PAÍSES SUBSCRITORES DEVEM:**

- ⇒ **ADOPTAR PROGRAMAS NACIONAIS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESENVOLVER ESTRATEGIAS DE ADAPTAÇÃO;**
- ⇒ **TER EM CONSIDERAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NAS POLÍTICAS SOCIAIS, ECONÓMICAS E AMBIENTAIS RELEVANTES;**
- ⇒ **COOPERAR EM QUESTÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E DE EDUCAÇÃO;**
- ⇒ **PROMOVER A EDUCAÇÃO E A INFORMAÇÃO AO PÚBLICO.**

**COMPROMETENDO-SE OS PAÍSES DESENVOLVIDOS (PAÍSES DO ANEXO I)  
A:**

- ⇒ **TOMAR MEDIDAS COM VISTA À ESTABILIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (EM REFERENCIA AO ANO DE 1990) ATÉ AO ANO DE 2000;**
- ⇒ **DAR APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (PAÍSES DO NÃO ANEXO I).**



## O PROTOCOLO DE QUIOTO



- ⇒ ACORDO INTERNACIONAL ADOPTADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1997 PELOS PAÍSES PARTICIPANTES NA 3ª. CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP3) DA CONVENÇÃO QUE TEVE LUGAR EM QUIOTO.
- ⇒ ESTE PROTOCOLO ENTRARÁ EM VIGOR QUANDO PELO MENOS 55 PAÍSES O TIVEREM RATIFICADO E QUE CORRESPONDAM PELO MENOS A 55% DAS EMISSÕES TOTAIS DE CO<sub>2</sub> DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS (ANEXO I), TENDO COMO REFERÊNCIA O ANO DE 1990
- ⇒ O PROTOCOLO DE QUIOTO OBRIGA COLECTIVAMENTE OS 38 PAÍSES DO ANEXO I A REDUZIREM AS SUAS EMISSÕES (EXPRESSAS EM EQUIVALENTE CO<sub>2</sub>) DE 6 GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) EM PELO MENOS 5% ATÉ 2008-2012 COMPARATIVAMENTE A 1990.



## CONTEÚDO DO PROTOCOLO DE QUIOTO



- ⇒ **POLÍTICAS E MEDIDAS;**
- ⇒ **AQUISIÇÃO, MONITORIZAÇÃO DOS DADOS E INVENTÁRIO DESSES DADOS - COMUNICAÇÕES NACIONAIS;**
- ⇒ **CUMPRIMENTO;**
- ⇒ **RELAÇÕES COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, CAPACITAÇÃO);**
- ⇒ **MECANISMOS DE FLEXIBILIDADE - COMÉRCIO DE EMISSÕES (ARTIGO 17), IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA (ARTIGO 6) E MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO - MDL/CDM (ARTIGO 12).**



# A EVOLUÇÃO E A SITUAÇÃO DO PROCESSO NEGOCIAL DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.





## O MANDATO DE BERLIM



A ADEQUAÇÃO DO ARTIGO 4 DA CONVENÇÃO E A SUA EXEQUIBILIDADE COMEÇARAM A SER AVALIADOS NA COP1 (BERLIM, 1995), QUE NA SUA DECISÃO 1/CP.1 ESTABELECEU O MANDATO DE BERLIM, O PROCESSO E OS PRINCÍPIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES FACE À CONVENÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.



## O PLANO DE ACÇÃO DE BUENOS AIRES



NA COP4 (BUENOS AIRES, 1998) É APROVADO O PLANO DE ACÇÃO DE BUENOS AIRES (B.A.P.A.), ENQUADRANDO DECISÕES QUE ABORDAM, ENTRE OUTRAS, AS IMPORTANTES QUESTÕES DO MECANISMO FINANCEIRO, DO DESENVOLVIMENTO E TRANSFÊNCIA DE TECNOLOGIAS E OS IMPACTES ADVERSOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO MAIS VULNERÁVEIS.



## IMPLEMENTAÇÃO DO B.A.P.A. A DECISÃO 4/CP.4



A COP4, NA SUA DECISÃO 4/CP.4, ESTABELECE OS MECANISMOS (PROCESSO CONSULTIVO) PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO E MODOS DE FINANCIAMENTO.



## O PROCESSO CONSULTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



O PROCESSO CONSULTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DECORREU NORMALMENTE ENTRE AS COP4 E COP6, TENDO SIDO REALIZADO WORKSHOPS REGIONAIS SOBRE O PROCESSO (ÁFRICA, ÁSIA E PACÍFICO E AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS), CULMINANDO COM A IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS MESTRAS PARA UM ENQUADRAMENTO DAS ACTIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.



## A SEXTA CONFERÊNCIA DAS PARTES



NÃO FOI ALCANÇADO PLENO ACORDO NAS NEGOCIAÇÕES DA COP6 QUE DECORREU EM HAIA EM NOVEMBRO DE 200, SOBRE AS FONTES E O MODO DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES PREVISTAS NO QUADRO IDENTIFICADO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E RESPECTIVA CAPACITAÇÃO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.



## SITUAÇÃO ACTUAL DAS NEGOCIAÇÕES



- ⇒ NOVA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA COP6 (9 DE ABRIL DE 2001);
- ⇒ CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA COP6 EM BONA (16 A 27 DE JULHO DE 2001);
- ⇒ APESAR DAS DIFICULDADES DAS NEGOCIAÇÕES DO PROTOCOLO, AS 187 PARTES DA CONVENÇÃO CONTINUARAM A ENCONTRAR-SE NUMA BASE REGULAR PARA DISCUTIR ASSUNTOS RELACIONADOS COM OS COMPROMISSOS NA CONVENÇÃO.



**OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO  
DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
E DO PROTOCOLO DE QUIOTO.**



## OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NO CONTEXTO DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



UMA DAS MAIS IMPORTANTES OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS REFERE-SE ÀS ACÇÕES DIRIGIDAS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (PED) (ARTIGO 4.8) E À SITUAÇÃO DOS PAÍSES MENOS AVANÇADOS (PMAs) ARTIGO 4.9), NO RESPEITANTE À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E AO SEU FINANCIAMENTO.





## OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E O PROTOCOLO DE QUIOTO



O PROTOCOLO DE QUIOTO ESTABELECE NO SEU ARTIGO 3.14, QUE OS PAÍSES AVANÇADOS DEVEM IMPLEMENTAR AS SUAS OBRIGAÇÕES MINIMIZANDO OS IMPACTES SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÓMICOS ADVERSOS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.



## A PROBLEMÁTICA DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO



- ⇒ EFEITOS ADVERSOS E MEDIDAS DE RESPOSTA;
- ⇒ CAPACITAÇÃO;
- ⇒ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;
- ⇒ MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO;
- ⇒ MECANISMO FINANCEIRO.



# O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO



## O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (ARTIGO 12)



### O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL/CDM) CRIADO PELO ARTIGO 12 DO PROTOCOLO DE QUIOTO:

- ⇒ PERMITE AOS PAÍSES DO ANEXO B DO PROTOCOLO (PAÍSES INDUSTRIALIZADOS) GANHAREM CRÉDITOS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO;
- ⇒ ESTÁ DESENHADO DE MOLDE A DIMINUIR SIGNIFICATIVAMENTE O CUSTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E A PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS LIMPAS.



# O MECANISMO FINANCEIRO



## O MECANISMO DE FINANCIAMENTO



O ARTIGO 11 DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DEFINE UM MECANISMO PARA O FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES, INCLUINDO A TRANSFEÊNCIA DE TECNOLOGIA, COORDENADO PELA CONFERÊNCIA DAS PARTES, QUE DECIDE DS POLÍTICA DE APLICAÇÃO, AS PRIORIDADES E OS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE.

O MECANISMO FINANCEIRO É O **GEF - FUNDO GLOBAL PARA O AMBIENTE**, CUJOS PROGRAMAS TAMBÉM FINANCIAM ACTIIVIDADES RELACIONADAS COM A CONVENÇÃO SOBRE BIODIVERSIDADE, COM ÁGUAS INTERNACIONAIS, DEPLECÇÃO DO OZONO, PARA ALÉM DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



## O GEF - FUNDO GLOBAL PARA O AMBIENTE



AS OPERAÇÕES DO GEF SÃO COORDENADAS POR UM SECRETARIADO LOCALIZADO EM WASHINGTON E IMPLEMENTADAS POR UM PARCERIA TRIPARTIDA - OS PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNU) E PARA O AMBIENTE (PNUA) E O BANCO MUNDIAL (BM).

O **PNUD** É SOBRETUDO RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO HUMANA E INSTITUCIONAL PARA QUE ÀS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E ÀS ONG'S POSSAM DESENVOLVER AS ACÇÕES NECESSÁRIAS À PROTECÇÃO DO AMBIENTE GLOBAL, O **PNUA** PRESTA ASSISTÊNCIA A ALGUMAS INICIATIVAS GLOBAIS E AO PAINEL DE ASSESSORES PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA (STAP), ENQUANTO QUE O **BM** É RESPONSÁVEL PELOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO.



## O GEF - CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE



### OS PROJECTOS APRESENTADOS AO GEF DEVEM SOBRETUDO:

- ⇒ **CONSTITUIR UMA PARCERIA ENTRE OS RECURSOS DO GEF E O(S) PAÍS(ES) RECEPTOR(ES);**
- ⇒ **REDUZIR OU ELIMINAR AS AMEAÇAS AOS RECURSOS DA BIODIVERSIDADE OU DAS ÁGUAS INTERNACIONAIS E AS BARREIRAS PARA A ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;**
- ⇒ **ESTAR EM CONSONÂNCIA COM AS CONVENÇÕES E OS PROGRAMAS NACIONAIS E/OU REGIONAIS;**
- ⇒ **BASEAR-SE NAS PRIORIDADES NACIONAIS E PRODUIR BENEFÍCIOS QUANTIFICÁVEIS PARA O AMBIENTE GLOBAL;**
- ⇒ **GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE STAKEHOLDERS E DOS GRUPOS-ALVO NOS PROCESSOS DE DECISÃO;**
- ⇒ **ASSEGURAR O CUSTO-BENEFÍCIO, SER REPLICÁVEIS E CONCEBIDOS DE FORMA A SEREM FINANCEIRAMENTE SUSTENTÁVEIS APÓS O FINANCIAMENTO DO GEF.**





## O GEF - PROGRAMAS OPERACIONAIS



**ALÉM DISSO, OS PROJECTOS DEVEM INSERIR-SE EM UM OU MAIS DOS 10 PROGRAMAS OPERACIONAIS DO GEF:**

⇒ **BIODIVERSIDADE:**

- **ECOSSISTEMAS ÁRIDOS E SEMI-ÁRIDOS;**
- **BIODIVERSIDADE - ECOSSISTEMAS COSTEIROS, MARNHOS E DE ÁGUA DOCE;**
- **ECOSSISTEMAS FLORESTAIS;**
- **ECOSSISTEMAS DE MONTANHA.**

⇒ **AGUAS INTERNACIONAIS:**

- **PROGRAMA HIDROLÓGICO;**
- **PONTOS FOCAIS MÚLTIPLOS DE TERRA E ÁGUA INTERGRADOS;**
- **PROGRAMA DOS CONTAMINANTES .**



## O GEF - PROGRAMAS OPERACIONAIS



### ⇒ ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:

- ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS PARA A CONSERVAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ENERGIA;
- PROMOÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS PELA ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E REDUÇÃO DE CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO;
- REDUÇÃO DOS CUSTOS A LONGO PRAZO DAS TECNOLOGIAS DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA.



# PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO NACIONAL



## ENQUADRAMENTO



**UM QUADRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DEVERÁ:**

⇒ **DESENVOLVER UM PROCESSO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MDL NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS;**

⇒ **IDENTIFICAR UM ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS ENVOLVENDO OS SECTORES PÚBLICO E PRIVADO, ASSIM COMO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.**



## PRINCIPAIS OBJECTIVOS



- ⇒ **DESENVOLVER REDES DE COOPERAÇÃO PARA A DETECÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PROJECTOS NAS ÁREAS DA CAPACITAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO;**
- ⇒ **CAPACITAÇÃO PARA A REDUÇÃO DAS BARREIRAS FINANCEIRAS, INFRA-ESTRUTURAIS E INSTITUCIONAIS.**



## CARACTERÍSTICAS DO ENQUADRAMENTO



- ⇒ ARTICULAR AS INICIATIVAS DOS SECTORES PÚBLICO E PRIVADO NA PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO NACIONAL E ESTRANGEIRO;
- ⇒ PROMOVER A PROCURA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO;
- ⇒ PROMOVER A DISSEMINAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;
- ⇒ FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PROJECTOS
- ⇒ PROCURAR O ACESSO A FONTES DE FINANCIAMENTO.



## MECANISMOS DE COORDENAÇÃO



O ENQUADRAMENTO PROPOSTO REQUER A ARTICULAÇÃO E A COORDENAÇÃO DE MÚLTIPLAS INICIATIVAS E INSTRUMENTOS, EVITANDO A DISPERSÃO DE RECURSOS E PROMOVENDO AS SINERGIAS NECESSÁRIAS.



## BARREIRAS



É NECESSÁRIO E ESSENCIAL ELIMINAR AS BARREIRAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS QUE IMPEDEM OU PREJUDICAM OS INVESTIMENTOS EM PROJECTOS QUE FACILITAM OS OBJECTIVOS DE QUIOTO.





## PAPEL DO SECTOR DA INVESTIGAÇÃO



ELABORAR PROGRAMAS E PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, COM O OBJECTIVO DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA E TÉCNICA NACIONAL, SERVINDO OS OBJECTIVOS DE QUIOTO.



## EXEMPLOS DE ACTIVIDADES PARA PROJECTOS DE MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO



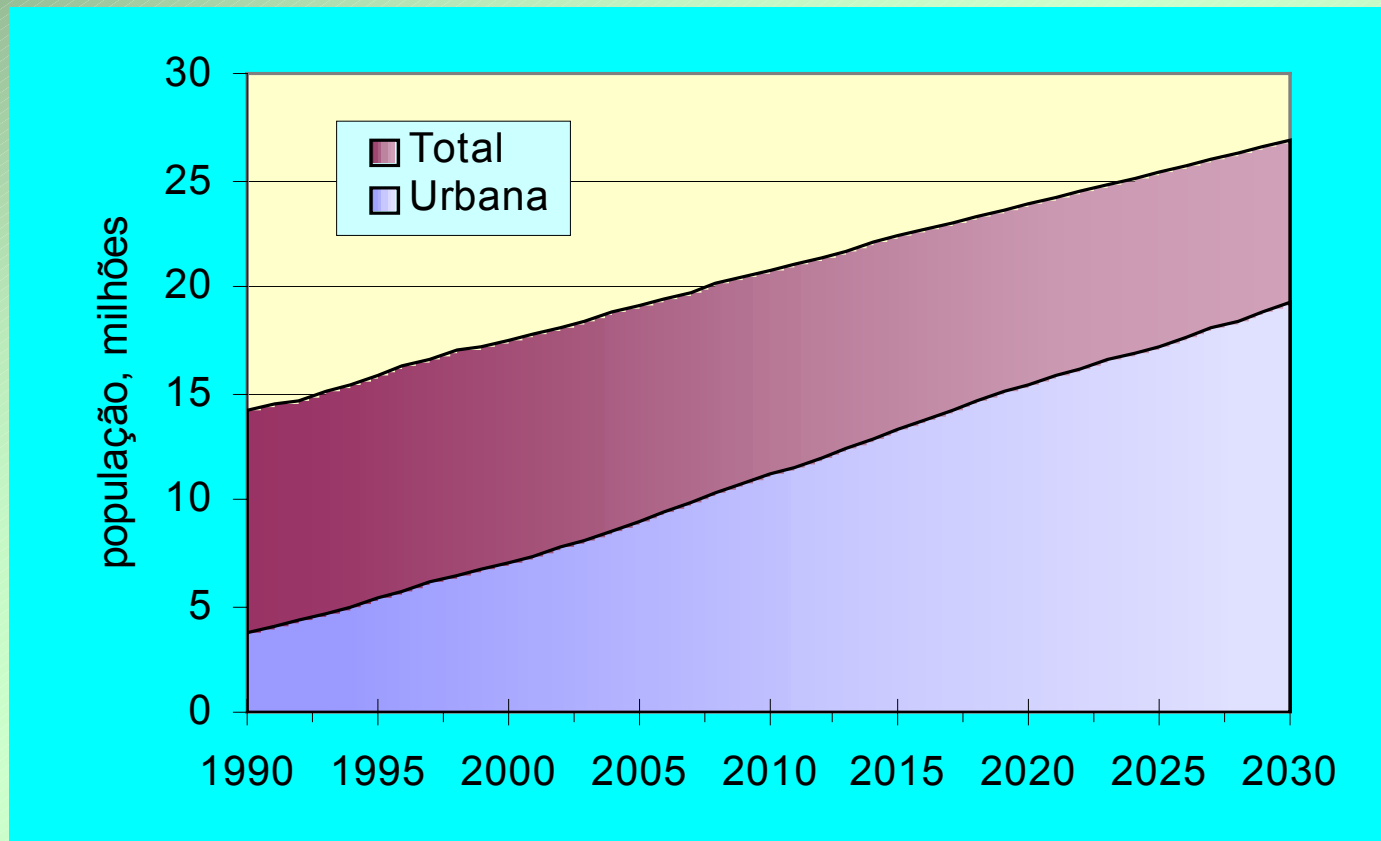
- ⇒ RECOLHA DE DADOS SOBRE SISTEMAS ENERGÉTICOS, ECONOMIA, DEMOGRAFIA E CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO;
- ⇒ RECOLHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TECNOLOGIAS LIMPAS E ACESSIBILIDADE A TECNOLOGIAS EFICIENTES;
- ⇒ MODELAÇÃO DE CENÁRIOS PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA;
- ⇒ ANÁLISE DO POTENCIAL PARA PROJECTOS DE MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL);
- ⇒ ESTUDOS DE PRÉ-FACTIBILIDADE DE PROJECTOS DE MDL SELECIONADOS;
- ⇒ IDENTIFICAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJECTOS;
- ⇒ IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO.



UM EXEMPLO DE METODOLOGIA  
PARA ESTRATÉGIA DE MDL  
PARA MOÇAMBIQUE

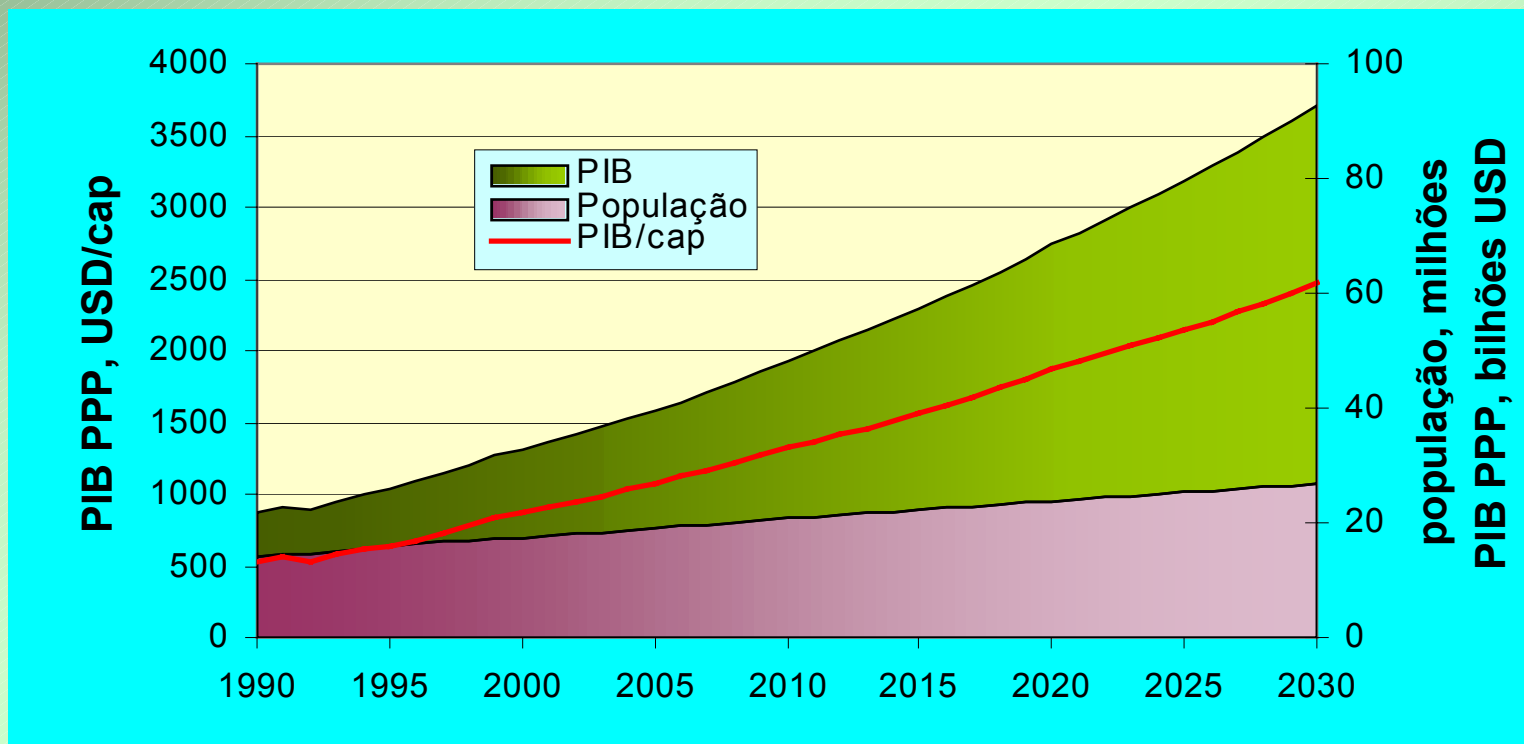


# MOÇAMBIQUE POPULAÇÃO 1990-2030



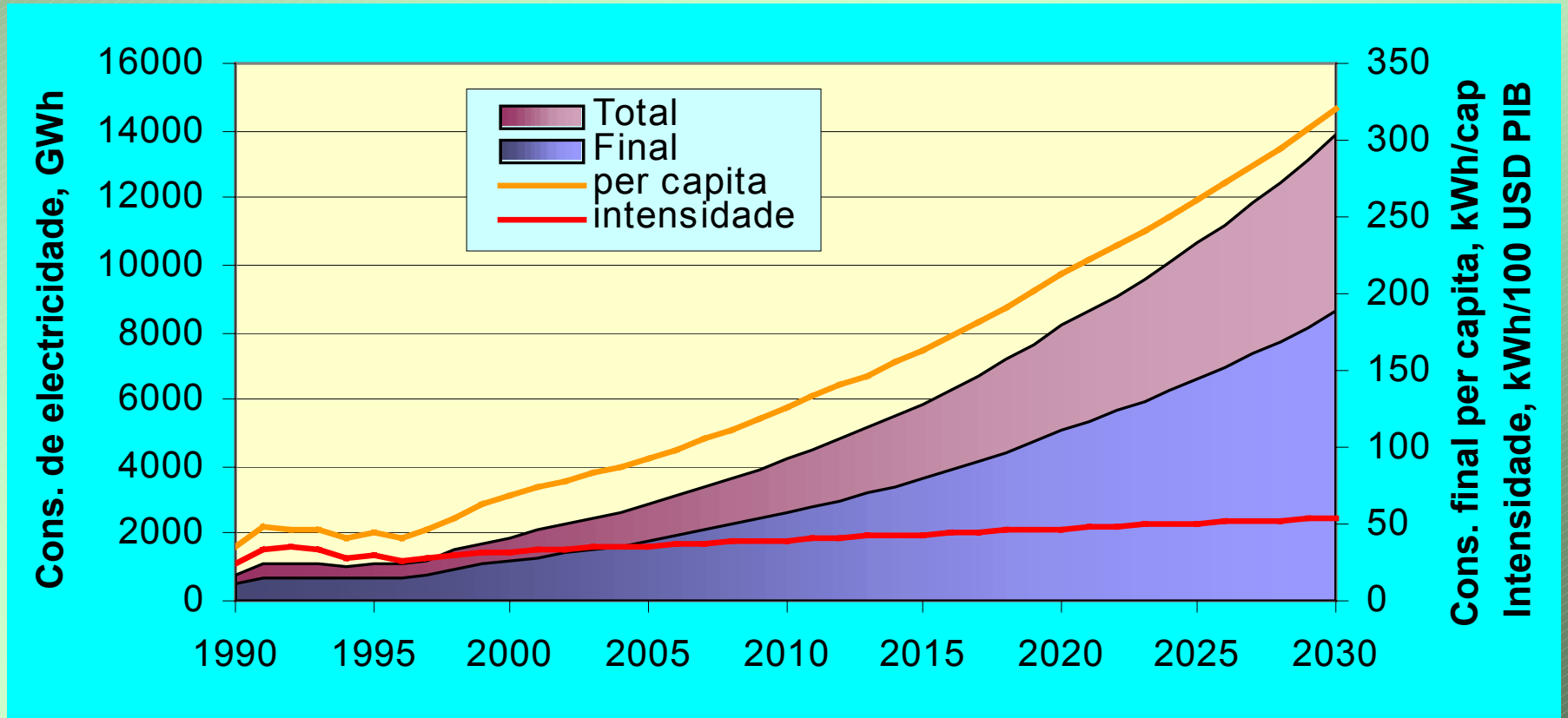


# MOÇAMBIQUE PIB 1990-2030



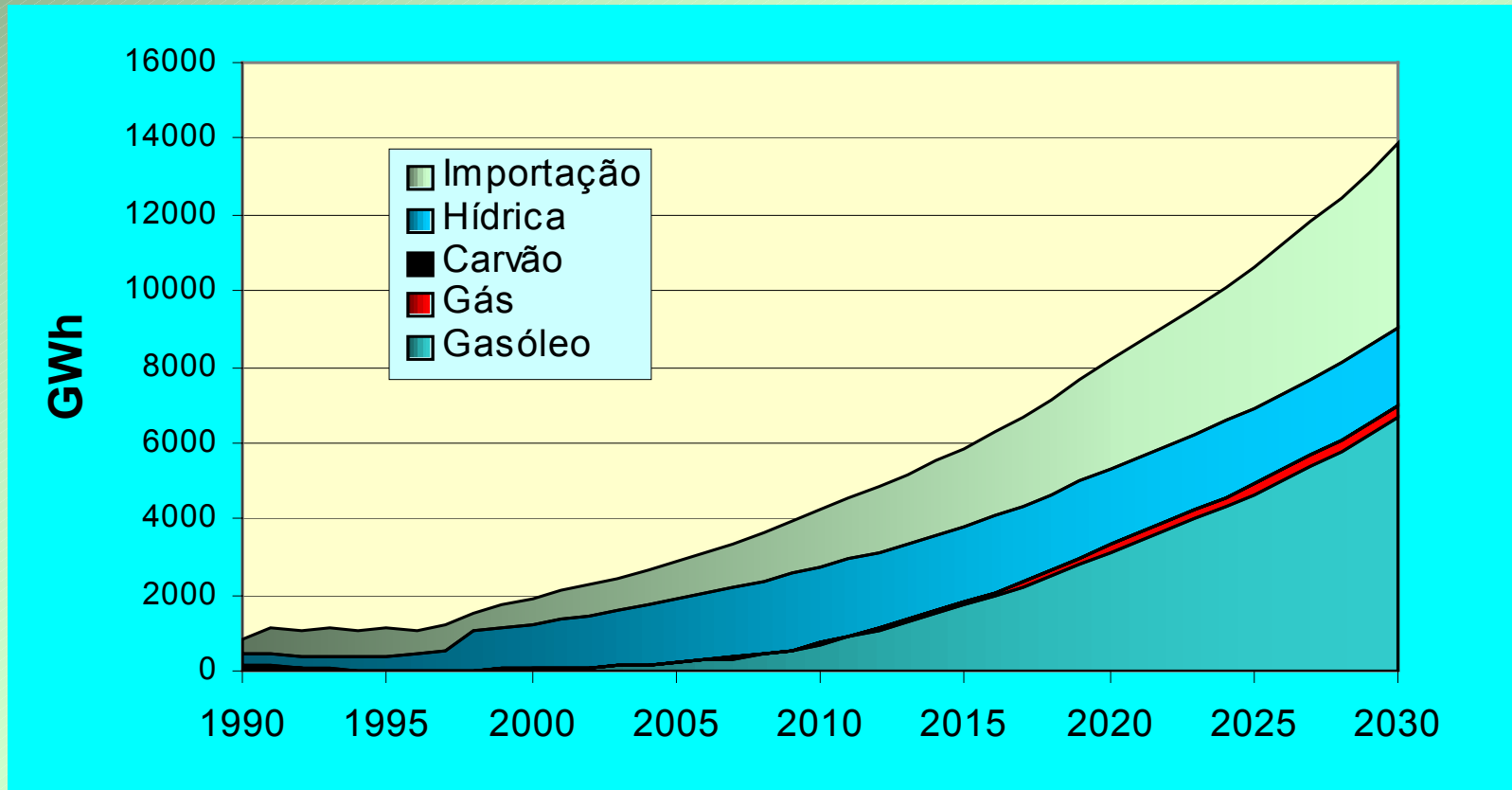


# MOÇAMBIQUE CONSUMO DE ELECTRICIDADE 1990-2030



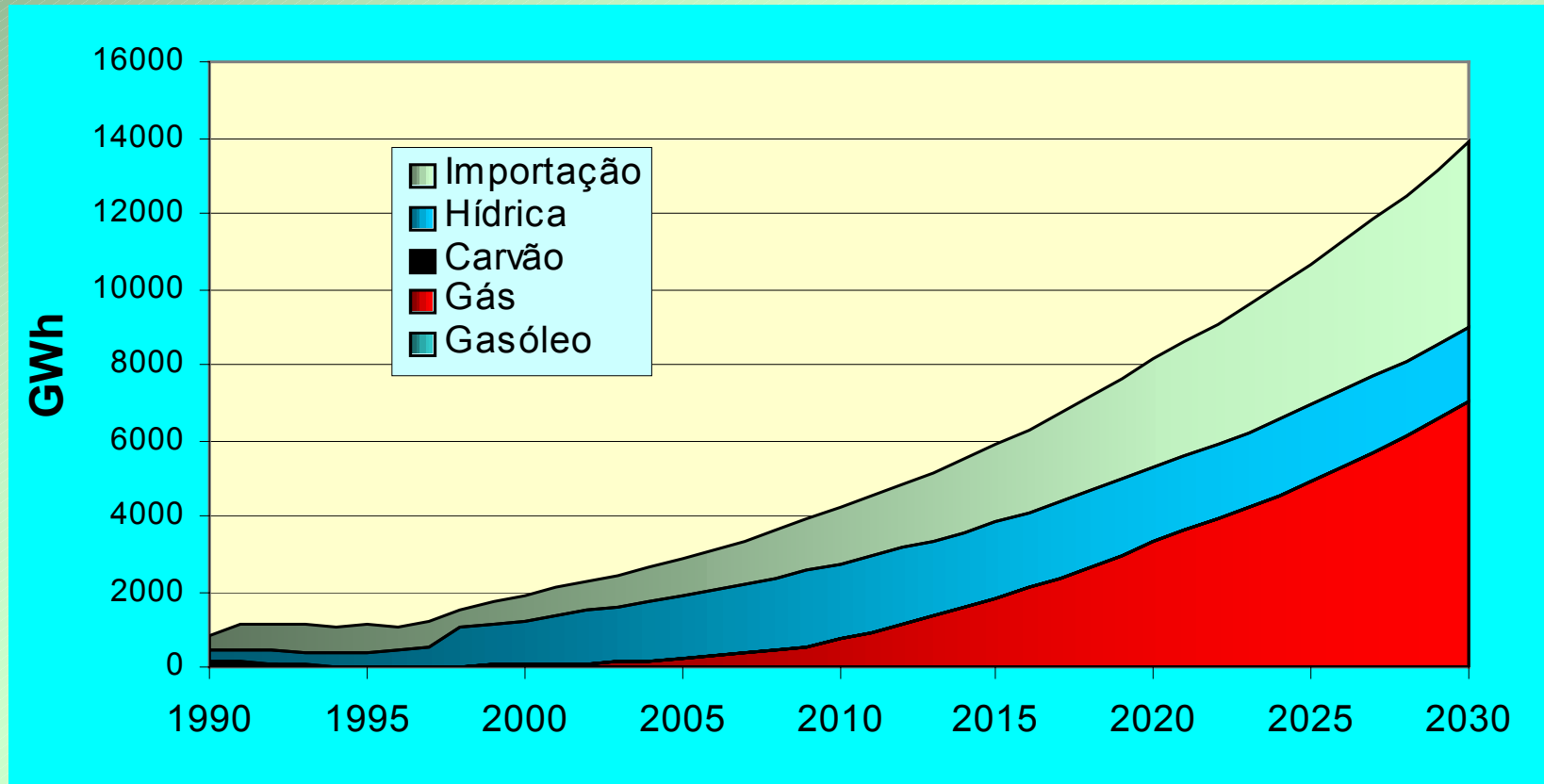


# MOÇAMBIQUE CENÁRIO DE BASE 1990-2030





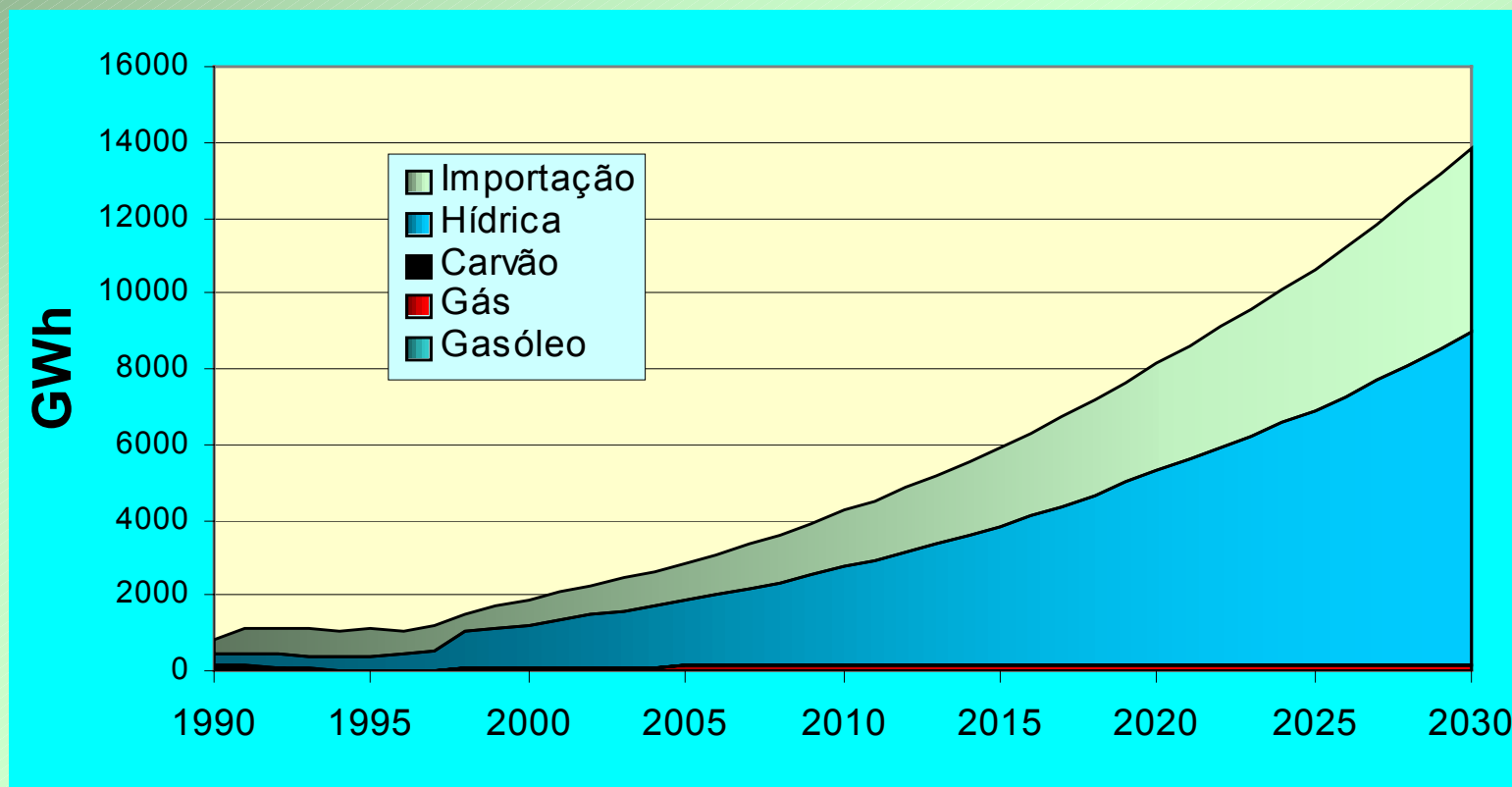
# MOÇAMBIQUE CENÁRIO DE GÁS NATURAL 1990-2030





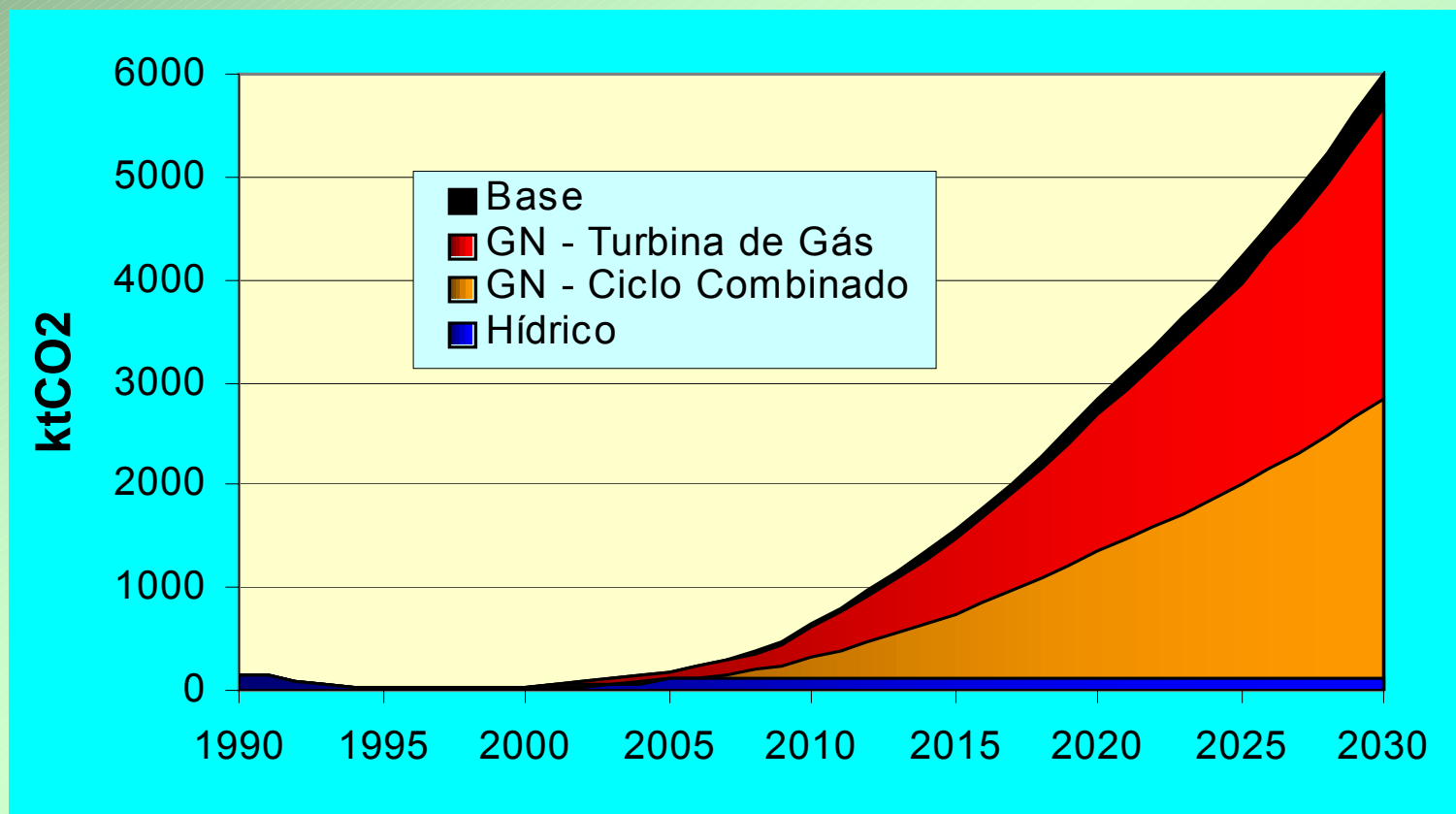


# MOÇAMBIQUE CENÁRIO HÍDRICO 1990-2030



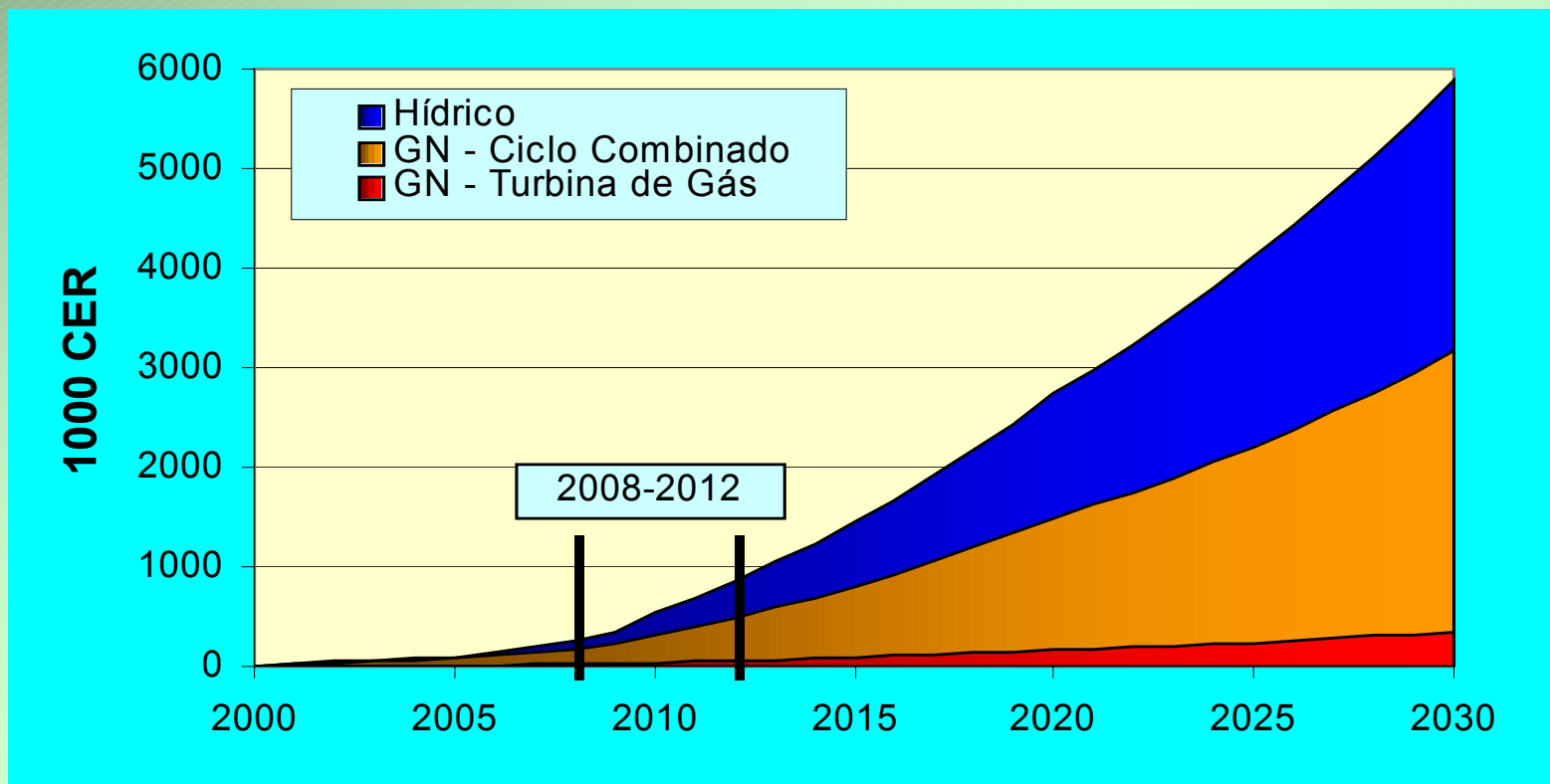


# MOÇAMBIQUE EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> 1990-2030



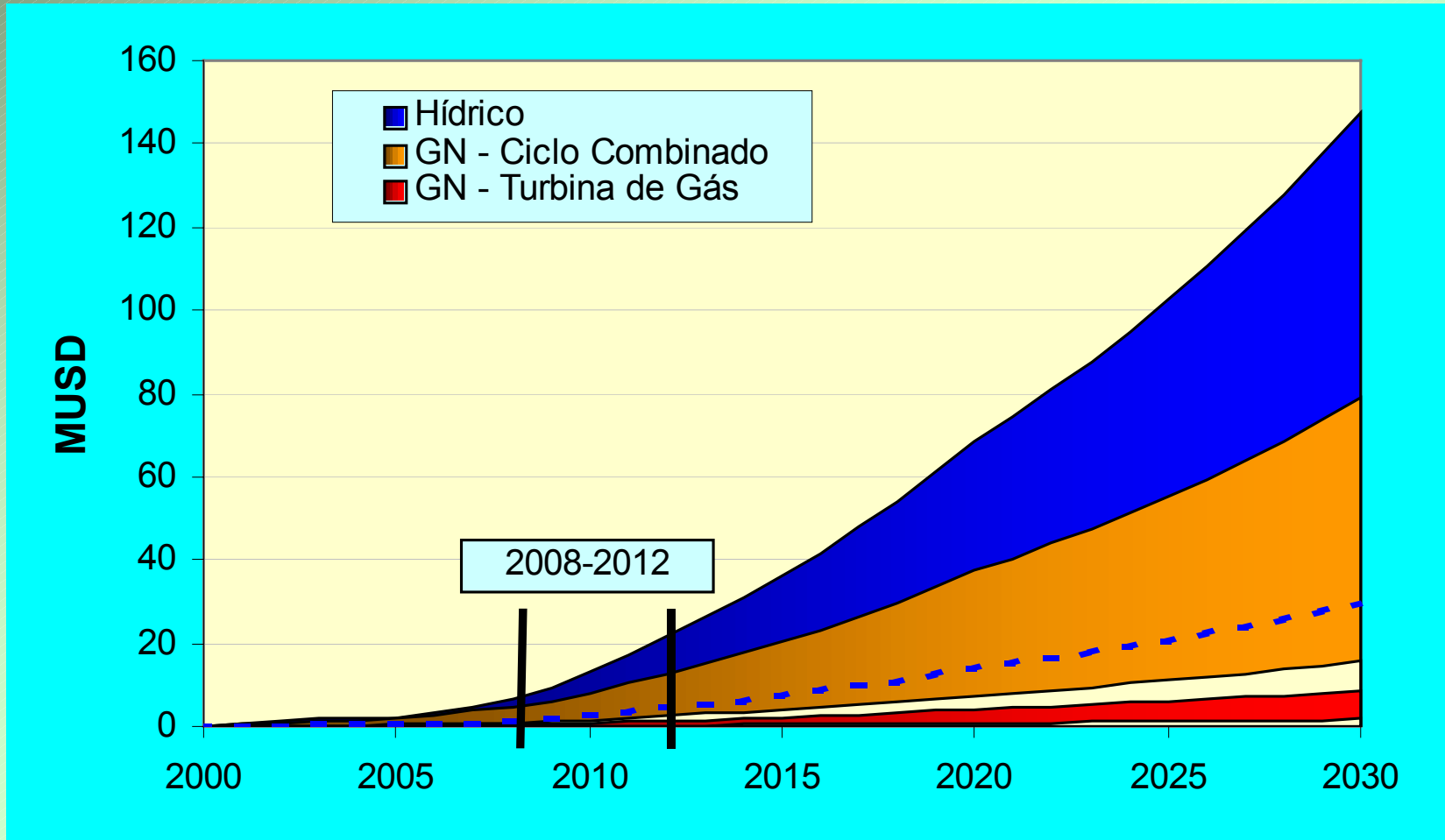


# MOÇAMBIQUE POTENCIAL DE MDL 2000-2030



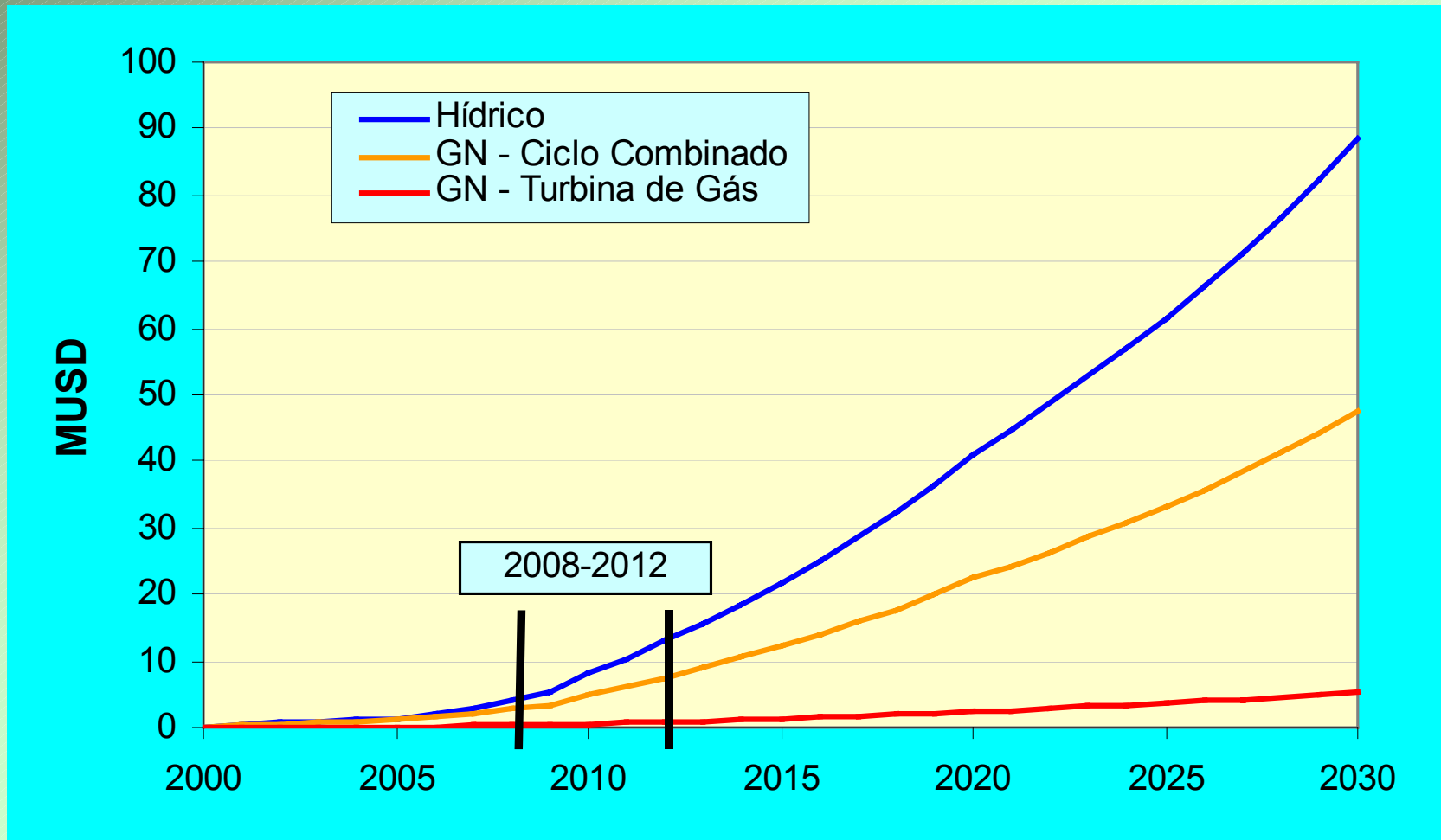


# MOÇAMBIQUE POTENCIAL FINANCEIRO DE MDL 2000-2030





# MOÇAMBIQUE POTENCIAL FINANCEIRO DE MDL 2000-2030





## MOÇAMBIQUE CONCLUSÕES



- FOI APRESENTADA A METODOLOGIA DE ANÁLISE DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO COMBINADO COM AS CONSEQUÊNCIAS DE PROTOCOLO DE QUITO PARA MOÇAMBIQUE
- IMPORTANTE PARA MOÇAMBIQUE QUE O MDL ABRANJA A ENERGIA HÍDRICA
- NO CASO DE OPÇÃO DE GÁS NATURAL HAVERÁ A GRANDE VANTAGEM NA UTILIZAÇÃO DO CICLO COMBINADO
- POTENCIALIDADE FINANCEIRA DO MDL NÃO AJUDA A RENTABILIDADE DOS PROJECTOS ENERGÉTICOS